



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 24 de setembro de 2021

OFÍCIO N.º 113/GP/CMPR/2021

Assunto: Indicação Escrita (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

Indicação n.º. 470-2021 –Providências no sentido de se adequar o Estatuto da Guarda Civil de Porto Real a Lei 13.022 de 2014 que dispõe sobre o "Estatuto Geral das Guardas Municipais".

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Indicação escrita aprovada em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em *13 de setembro de 2021*, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

